



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA

PORTARIA Nº 001/82, DE 15 DE MARÇO DE 1.982

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, V. g.
reador Raimundo Alves de Lira. Usando das atribui-
ções que lhe confere o art. 61 item II da Lei nº
8.268 de 11-07-79, em consonância com o art. 31
item III do Regimento Interno.

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir para o cargo de Escrituraria da
Câmara Municipal de Araguaína a ~~Sra~~ MARLENE CAMPELO SOBRAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 15 de março
de 1.982.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAINA


Raimundo Alves de Lira
Presidente